



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Especializa Minas - Centro de Atenção Especializada/CEAE

Responsável pela Demanda: Francielly Reis Resende

Matrícula: 89.345

E-mail: comprasatencaosecundariacb@gmail.com

Telefone: (35)3831-7906

1. Identificação da demanda

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios destinados à realização de procedimentos de cirurgia ginecológica de alta frequência ambulatorial no Especializa Minas – Centro de Atenção Especializada (CEAE)/Campo Belo-MG, em conformidade com a Nota Técnica nº 3/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamento eletrocirúrgico de alta frequência, acessórios e eletrodos destinados à realização do procedimento ginecológico de Cirurgia de Alta Frequência (CAF), a ser executado no Especializa Minas – Centro de Atenção Especializada (CEAE) do Município de Campo Belo/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 3/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2021.

A Cirurgia de Alta Frequência (CAF) consiste em procedimento ambulatorial indicado para o tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero, permitindo a excisão da zona de transformação cervical por meio de alças de alta frequência, com finalidade diagnóstica e terapêutica. O procedimento integra a linha de cuidado da saúde da mulher e representa importante estratégia para prevenção do câncer do colo do útero, possibilitando tratamento oportuno das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais cervicais de alto grau, reduzindo a progressão para formas invasivas da doença.

A implantação e estruturação desse serviço no âmbito do Especializa Minas – CEAE/Campo Belo possibilitarão ampliar a capacidade assistencial da rede municipal de saúde, proporcionando atendimento especializado às pacientes encaminhadas pela Atenção Primária à Saúde, reduzindo o tempo de espera para realização do procedimento, evitando deslocamentos para outros municípios e promovendo maior resolutividade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição do equipamento eletrocirúrgico e de seus respectivos acessórios é indispensável para a realização segura e eficiente da Cirurgia de Alta Frequência, sendo igualmente necessária a aquisição dos eletrodos específicos utilizados durante os procedimentos, considerados materiais de consumo sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo e que demandam reposição periódica para garantir a continuidade dos atendimentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de reposição futura dos eletrodos e demais acessórios, permitindo que a Administração Pública realize as aquisições conforme a demanda assistencial e a disponibilidade orçamentária, promovendo maior eficiência, economicidade, planejamento das contratações e evitando aquisições em quantidade superior à efetivamente necessária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/78cda211d6069>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para estruturar e garantir a continuidade do serviço de Cirurgia de Alta Frequência no Especializa Minas – CEAE/Campo Belo/MG, assegurando a disponibilidade do equipamento eletrocirúrgico, de seus acessórios e dos eletrodos necessários à realização dos procedimentos, contribuindo para o fortalecimento da atenção especializada, para a ampliação do acesso ao tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero e para a melhoria da qualidade da assistência prestada às usuárias do Sistema Único de Saúde.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios inclusos: 01 carro de transporte 01 pedal simples 01 placa de dispersiva (placa neutra Autoclavável) 01 Cabo de placa neutra 01 Caneta (autoclavável) 01 Cabo de força 01 kit de eletrodos (autoclavável): -Eletrodo tipo agulha (85mm) -Eletrodo tipo agulha de epilação (66mm) -Eletrodo tipo alça pequena (Diâmetro= 4,5mm) -Eletrodo tipo bola (Diâmetro= 2,1mm) -Eletrodo tipo bola (Diâmetro= 4,2mm) -Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) Manual do usuário e Certificado de garantia	UNIDADE	02
02	Eletrodo Universal de Corte. Profundidade Ajustável. 50 mm – Haste Diâmetro 1,8 mm	UNIDADE	200
03	Eletrodo Bola Reto - 5mm x 120 mm – Haste (Diâmetro:1,8 mm)	UNIDADE	200





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

04	Eletrodo CAF Alça Redonda Reto - 20 mm x 10 mm x 120 mm - Haste ø 1,8 mm	UNIDADE	200
05	Eletrodo CAF Alça Quadrada Reto – 15 mm x 10 mm x 120 mm - Haste ø 1,8 mm	UNIDADE	200
06	Eletrodo CAF Alça Redonda Reto - 10 mm x 10 mm x 120 mm - Haste ø 1,8 mm	UNIDADE	200
07	Eletrodo CAF Alça Quadrada Reto – 10 mm x 10 mm x 120 mm - Haste ø 1,8 mm	UNIDADE	200

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (x) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 113 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Média
- **Descrição do objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios médicos.
- **Justificativa:** Aquisição de equipamentos, materiais e acessórios médicos como transdutores de imagem, pistola de core biopsia, entre outros, para realização de procedimentos atendendo a linha de cuidados do CEAE.
- **Fonte de Recurso:** Próprio / Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971

Fiscal Suplente

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909

Campo Belo-MG, 03 de agosto de 2026.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795
Membro da Equipe de Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/78cda211d6069>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Renata Reis Alves Carvalho – 20.208
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Francielly Reis Resende - Matrícula: 89.345
Gestor Titular

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420
Gestor Suplente

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971
Fiscal Titular

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Darcy Eduardo Maia - Matricula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/78cda211d6069>

